

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 • ANO V | Nº 1.050

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 • ANO V | N° 1.050

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1093/2026 DE 24/08/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	LODACIR DALL AGNOL JUNIOR
CARGO	FISCAL SANITÁRIO
PERÍODO DE GOZO	08/09/2026 À 22/09/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	16/03/2024 ATÉ 15/03/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1255/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1094/2026 DE 24/08/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ELIANE BATISTA NOVAIS
----------	-----------------------

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 • ANO V | N° 1.050

CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE GOZO	15/09/2026 À 29/09/2026 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	12/06/2024 ATÉ 11/06/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1256/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1095/2026 DE 24/08/2026.

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **GABRIELI BORGES COPA AMERICO**, brasileira, maior, portador do RG n° 2701***-* SESP/ MT, do CPF n° ***.706.431-** e da Matrícula n° 6347001, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, nomeada através da Portaria n° 0063/2025 de 08/01/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1259/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1096/2026 DE 24/08/2026.

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **ANA IZABELLI ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG n° 9152**** PC/MT, do CPF n° 057.6**.***-** e da Matrícula n° 206145010, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS**, nomeada através da Portaria n° 0797/2025 de 07/05/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/08/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1260/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 98/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: DARLLEN MIRANDA LIMA

CNPJ: 37.799.235/0001-03

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

VALOR: R\$ 23.300,50 (vinte e três mil e trezentos reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2026

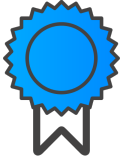
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 24 de agosto de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Aug 24 22:30:26 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)